



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Paranaíba - MS, e dá outras providências”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, a Resolução n.º 170/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, a Lei Municipal N.º 2.036, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar e sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no Município de Paranaíba -MS;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, na Escola Municipal Major Francisco Faustino Dias, para o mandato de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, para o quadriênio 2016/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Função Pública de Conselheiro Tutelar do município de Paranaíba - MS, os cidadãos abaixo relacionados:

I - CONSELHEIROS TITULARES:

ANA PAULA LEAL DE SOUZA
CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES
WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA
LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS
ELIANE ALVES DA SILVA VIEIRA

II - CONSELHEIROS SUPLENTE:

LUCIANO ASSIS MONTEIRO
IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA
YEDO MARQUES DE OLIVEIRA
SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI
LUCIMAR BERNARDES QUEIROZ

Art. 2º. Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na lei Municipal n.º 2.036 de 06 de julho de 2015.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 (quatro) anos, sendo de **10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2019**, conforme a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, a Resolução n.º 170/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2016.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 06 dias do mês de janeiro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: QBsGIT0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Convoca os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, eleitos no pleito do dia 04 de outubro de 2015, para comparecer no dia 10 de janeiro de 2016, às 9:00 horas, no gabinete do prefeito, situado na Avenida Juca Pinhé, n.º 333 - Santa Mônica, para a Cerimônia de Posse, segue abaixo os convocados;

CONSELHEIROS TITULARES:

I - ANA PAULA LEAL DE SOUZA
II - CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES
III - WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA
IV - LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS
V - ELIANE ALVES DA SILVA VIEIRA

CONSELHEIROS SUPLENTE:

I - LUCIANO ASSIS MONTEIRO
II - IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA
III - YEDO MARQUES DE OLIVEIRA
IV - SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI
V - LUCIMAR BERNARDES QUEIROZ

Os Conselheiros Convocado, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na lei Municipal n.º 2.036 de 06 de julho de 2015.

Paranaíba -MS, 08 de janeiro de 2015.

FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Cristiane Aparecida Silva Fernandes
Código Identificador: pdLJbQve

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 1º (PRIMEIRO) ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2015.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de seu Departamento de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 253/2015.
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 253/2015.

A) ALTERAÇÃO NA ALÍNEA “F” DO SUBITEM 9.4 DO EDITAL:

1) Alterar a alínea f) do subitem 9.4 para:

f) Licença de Operação emitida pelo IMASUL para execução das atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos e do protocolo

em caso de existência de pedido de renovação do mesmo.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no edital não afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica mantida a data de 11/01/16 às 10h00 (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaíba, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, na cidade de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 8 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: j83NwTB3
